



CBH PIRACICABA

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA – CTOC

CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL – CTIL

PARECER TÉCNICO CONJUNTO Nº 03/2025

AS CÂMARAS TÉCNICAS DE OUTORGA E COBRANÇA – CTOC E INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba – CBH Piracicaba-MG, reunidas no dia 24 de setembro de 2025, em videoconferência, quando foram analisadas as questões técnicas e institucionais e legais inerentes aos **Processos de Outorga nº 4774/2023 e 4775/2023, requeridos pela VALE S.A.**

Considerando os Ofícios IGAM/GECBH nº 89 e 90/2025, por meio dos quais foram encaminhados ao CBH Piracicaba, para análise e deliberação, os processos supracitados;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31/2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas.

Considerando a Portaria IGAM nº 48/2019 que estabelece normas suplementares para a regularização dos recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais;

Considerando a Deliberação Normativa nº 96/2023, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba;

Considerando as diretrizes no PIRH-Doce e PDRH-Piracicaba;

Considerando os Pareceres Técnicos IGAM/URGA LM/OUTORGA nº. 594/2023 e 595/2023, favoráveis ao deferimento;

Considerando os Pareceres nº5/FEAM/GSP/2025 e nº 7/FEAM/GSP/2025, e respectivas retificações juntadas ao processo, favoráveis ao deferimento;

Considerando o Parecer Técnico favorável ao deferimento, mediante a inclusão de condicionantes, emitido pela AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG, entidade equiparada às funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;





CBH PIRACICABA

RECOMENDA ao CBH-Piracicaba a aprovação dos Processos de Outorga nº 4774 e 4775/2023, requeridos pela VALE S/A, referente ao pleito para a implantação de drenos de fundo para a disposição de pilhas estéril de rejeitos, referentes aos Drenos de Fundo DF-05 e DF 06 da Pilha de Disposição de Estéril e Rejeito Filtrado – PDER ITACAU-01, situado na zona rural do município de Itabira, Minas Gerais, na localidade de Serra do Esmeril, Bairro Campestre, mediante atendimento às **CONDICIONANTES** abaixo listadas, estabelecidas durante a reunião da CTIL/CTOC:

| Nº | Condicionante | Referência Normativa | Prazo/Periodicidade | Observações |
|----|---|--|---|--|
| 1 | Monitorar trimestralmente a qualidade da água em um ponto imediatamente à jusante do dreno principal, abrangendo as análises dos parâmetros relacionados à tipologia do empreendimento, bem como pH, DBO, OD, turbidez, cor verdadeira e sólidos em suspensão totais e Fósforo total. | Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 08/2022 | Realizar, no mínimo, duas campanhas de monitoramento antes da implantação dos drenos de fundo e durante toda a vigência da outorga. | - |
| 2 | Fica dispensada a exigência da Condicionante nº 1 caso seja apresentada proposta de monitoramento ou já exista rede de monitoramento implementada na Barragem da Conceição, incluindo os parâmetros da tipologia do empreendimento, bem como pH, DBO, OD, turbidez, cor verdadeira e sólidos em suspensão totais e Fósforo total. | | | |
| 3 | Adotar medidas necessárias à garantia da classe de enquadramento dos cursos d'água ainda não enquadrados, nos casos em que for constatada qualidade superior à Classe 2. | Art. 47 da Deliberação Normativa Conjunta COPAM-CERH/MG nº 90/2023 | Vigência da outorga | Garantir a manutenção da qualidade superior identificada |
| 4 | Enviar anualmente os relatórios trimestrais de monitoramento de qualidade da água para o CBH Piracicaba para acompanhamento. | | Vigência da outorga | - |

(assinado eletronicamente)

ANDERSON JESUS DE PAULA

Presidente da CTIL

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ÂNGELO PAGANINI

Presidente da CTOC

(assinado eletronicamente)

JORGE MARTINS BORGES

Presidente do CBH-Piracicaba

